

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026**

Data, Horário e Local: no dia 28 de julho de 2026, às 13hs, por videoconferência, sendo então considerada realizada na sede social da Alliança Saúde e Participações S.A., localizada na Rua Afonso de Freitas, nº 59, Pavimento: piso superior, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.006-050 ("Companhia").

Convocação e Presença: convocação realizada por meio de mensagem eletrônica de Convocação encaminhado aos Membros do Comitê de Auditoria, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, juntamente com o respectivo material para deliberação.

Instalação e Presença: Verificada a presença da totalidade dos membros do Comitê, conforme assinaturas apostas na presente ata, a saber: **Comitê de Auditoria:** Sr. Gilberto Braga, Sr. Luiz West, o Sr. Eduardo Zanoteli e o Sr. João Carvalho (em conjunto "Membros"), estando ainda presentes como convidados, pela Companhia, os membros da **Diretoria:** o Sr. José Ramos (Diretor Jurídico, de Compliance e Relações com Investidores), o Sr. Caio Carvalho (Financeiro), e como **convidados:** a Sra. Jéssica Mariano (Controladoria), o Sr. Vinicius Ferreira (Jurídico), a Sra. Juliana Inácio (Jurídico) e o Sr. Rafael Martins (Relação com Investidores – R.I.), e a Equipe dos auditores externos independentes da BKR – Lopes Machado: Sra. Renata Lopes, Sr. Mario Lopes, Sr. Marcelo Vidal e Sra. Nicolle Paes, ficando instalada a reunião.

Mesa: Sr. Gilberto Braga – Presidente; Sr. José Luiz Mendes Ramos Júnior – Secretário.

Ordem do dia: Analisar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado do ano de 2025 ("DFs" ou "Demonstrações Financeiras da Companhia").

Matérias Discutidas:

O Coordenador do Co.Aud., Gilberto, deu as boas-vindas ao novo membro do Co.Aud, Sr. João Carvalho, e passou a palavra a Administração da Companhia, onde o Sr. Caio fez a apresentação das equipes presentes ao novo membro do Comitê.

Na sequência, o Sr. Caio passou a fazer a apresentação dos ajustes feitos às DFs em relação a versão apresentada na última reunião do Co.Aud, como: (i) a venda das sociedades do Grupo CO; (ii) outros ajustes de nomenclaturas e verificação cruzadas de notas explicativas e validações dos números; (iii) nota explicativa dos R\$532milhões (Nota 23) com os devidos ajustes e que há comentário da auditoria sobre esse item; (iv) *Impairment*: ajusta que trouxe um impacto de R\$750milhões; (v) contingências: feito trabalho junto com o Jurídico, com atualização de saldo de R\$23 milhões para R\$27 milhões; (vi) Tributos diferidos: terá uma nota no Parecer da Auditoria e será mais explicado pela Sra Renata; e (vii) Tratamento sob CPC 23: que foram feitas as consolidações junto ao contas a receber que trouxe melhor visualização dos números.

Sr. Gilberto indagou que com os ajustes apresentados, acabam por alterar o material enviado anteriormente, sendo respondido por Caio que foi realizado o enquadramento da operação GCO, vendida em janeiro de 2026 com acordo de controle em outubro de 2025, como uma operação descontinuada em 2025, refletindo um impacto de R\$26 milhões no resultado. O Sr. Caio esclareceu que esse ajuste altera a apresentação no balanço e DRE, mas não modifica a numerologia consolidada final, sendo tudo devidamente validado pela auditoria, bem como que hoje até o final do dia, será enviada a versão final do material e tanto o balanço como o DRE já estão ajustados. E que o valor de R\$26 milhões estava indica na erroneamente na linha de “investimento”, ‘por isso a alteração do número nas DFs.

A Sra. Renata esclareceu que, sob a norma IFRS 5, a unidade geradora teve seu comprometimento de venda registrado em 2025, justificando o enquadramento como operação descontinuada. Foi explicado que os R\$26 milhões representam o resultado negativo da transação, distinto do conceito de operação descontinuada, e que esse valor já estava no resultado, apenas alocado em contas distintas anteriormente.

O Sr. Caio mencionou que a apresentação da recuperação extrajudicial não será amanhã, 29/08, a estratégia é apresentação das DFs e, na sequência, o protocolo da R.E. Esse evento não alterará a substância das DFs.

Passou-se a apresentação das demonstrações financeiras, O Sr. Caio trouxe os principais ajustes como: (i) passivo não continuado; (ii) investimento (iii) não alteração das demais linhas. Sobre o DRE, mencionou que não teve mudança significativa, apenas com relação ao ágio da venda do e tratamento quanto aos tributos diferidos.

O Sr. Caio mencionou que a reunião do Conselho de Administração será amanhã (29), bem como a divulgação dos resultados e o *call* dos resultados no dia 30 de julho de 2026.

O Sr. Gilberto observou que já estamos em agosto e com a divulgação dos resultados há grande chance de a Companhia ser indagada sobre o cronograma corporativo para o ano de 2026, sendo importante que a Companhia já tenha esse cronograma (*track record*) atualizado. E, como é agosto, é interessante a BKR fazer a revisão do 1º ITR, inclusive, pelo conhecimento que a BKR já possui sobre a Companhia.

O Sr. Caio concordou com as observações do Sr. Gilberto, e informou que a BKR já apresentou uma proposta para realizar a auditoria do 1º ITR.. O Sr. Luiz West destacou que em 15/08/26 é o prazo final para a apresentação do 2º ITR. O Sr. Caio mencionou que o 1º ITR já está auditado pela BKR, como praticamente o 2º ITR.

Passada a palavra ao Time da BKR sobre as revisões feitas. A Sra. Renata fez a apresentação da equipe que participou na auditoria, como evento subsequente. Reiterando que o 1º semestre já está auditado sobre os pontos mais relevantes (metade de julho).

Mencionou que o setor da saúde tem vários impactos e que esses se refletem na Companhia de forma operacional. Como Ponto de Atenção (“P.A.”) está mantendo sobre o reconhecimento de receita, estando os procedimentos íntegros.

O segundo ponto é o *impairment* de recuperação de ágio, sendo foco de ênfase dos últimos 4 (quatro) anos pela auditoria.

Fatos relevantes: (i) tributos, onde informou teve dificuldade na conciliação, pois não foram dadas as procurações para as consultas fiscais de verificação e apresentação da movimentação fidedigna, destacando que a partir de outubro de 2025 foi suspenso o pagamento de tributos e que os reflexos, por conta da judicialização por parte da PGFN, bem como pelo não pagamentos dos parcelamentos celebrados pela Companhia. (ii) fornecedores, que também não estão sendo pagos; (iii) contingências: que além da

circularização de dezembro de 2025, foi solicitado nova circulação com data base de junho de 2026 e está sendo solicitado uma terceira circularização. Sobre a aquisição do CURA, comentou sobre o ágio existente e, que no fim, resultou em uma operação positiva à Companhia.

Sobre o Imposto de renda diferido: destacou que a Companhia internamente elaborou um estudo o qual se baseia no êxito da transação tributária. A Sra. Renata comentou que, por conta do impacto do *impairment*, a Marzars não conseguiu fundamentar sua análise, mas por outro lado a argumentação da transação tem peso, conforme o estudo da Companhia, mas como ainda não foi homologado pela receita federal, a auditoria irá colocar uma ressalva sobre esse ponto, uma vez que ainda não houve materialização da transação. O Sr. Gilberto comentou que não é uma ênfase, mas sim uma ressalva, o que foi concordado pela Sra. Renata.

O Sr. Caio informou que ainda não tem o protocolo da transação pois, a estratégia é distribuir a R.E para termos a alteração do CAPag, o que reforçará o nosso pedido junto à Receita Federal.

O Sr. Gilberto perguntou qual a expectativa de mudança de tempo junto a Receita Federal: sendo informado pelo Sra. Jéssica que se estima um prazo de 30 (trinta) dias para a primeira manifestação da Receita Federal, somando-se mais 30 (trinta) dias em caso de nova apreciação.

O Sr. João Carvalho perguntou se não poderia ser “ênfase” e a Sra. Renata respondeu que como ainda não tem o protocolo do pedido e o próprio “laudista” concorda com esse ponto em seu laudo, mas que o estudo interno é viável, por isso considera como uma “ressalva”. Destacou que com o protocolo essa avaliação muda.

Outro ponto é o AFAC, sendo solicitado uma *Legal Opinion* e o histórico da operação. Que atualmente os detentores dos créditos não são partes relacionadas. Sobre esse ponto. O Sr. Gilberto observou uma inconsistência na apresentação das notas explicativas em relação ao histórico do AFAC e a mudança na natureza do crédito. Mencionou que houve uma “desidratação” da nota de “partes relacionadas” sugerindo que a Companhia deva revisar essa nota, já que poderá ter perguntas pelo mercado, pois não há uma clareza de quem é esse crédito e como ele será tratado. O Sr. Caio destacou que não teve mudança, porém, a pedido da auditoria, houve a necessidade de consolidar o descritivo com relação aos movimentos dessa dívida na nota de “parte relacionada”. A Sra. Renata comentou que em discussão com a Companhia, houve o ajuste na redação da nota para aclarar de forma melhor essa cronologia sobre “AFAC” *versus* “Dívida”, mas que concorda com o Sr. Gilberto que a nota deve abranger o histórico do tema desde o seu início até o presente momento, essa é a recomendação à Administração.

O Sr. Luiz West complementou que o tema do AFAC e sua movimentação deve ter uma documentação que fundamente essa alteração de classificação.

Sobre a Hemera, a Sra. Renata mencionou que houve a expectativa não seguir com o M&A, pela alteração de controle da Companhia, o que trouxe um impacto de R\$100milhões.

Sobre o “Contas a Receber”, mencionou que existem fragilidades no procedimento junto às operadoras como processos deficitários, mas trouxe uma grande melhora de 2023 para 2025, como a redução do faturamento de 213 (duzentos e treze) dias para 47 (quarenta e sete) dias, devido aos ajustes feitos pela Companhia nos seus procedimentos internos. Destacou ainda, que a Companhia alterou, p. ex., o conceito sobre o provisionamento relacionado a inadimplimento.

Sobre o *Impairment*, — o maior impacto no balanço, o Sr. Marcelo apresentou a metodologia utilizada em sua análise, tendo como base os estudos da Marzars. Destacou que foram identificadas algumas inconsistências no estudo original, as quais foram corrigidas na 3ª (terceira) versão apresentada. Mencionou ainda que a distribuição da R.E. impactará a rubrica de “contas a receber” e, em consequência,

poderá agravar o *impairment*, devendo essa possibilidade ser considerada pela Companhia. Por fim, tratou da aquisição da CURA, informando que houve alteração no entendimento quanto à classificação do ágio e seus respectivos efeitos fiscais — ponto que também foi amplamente debatido com a Marzars.

O Sr. Mario Lopes conclui a apresentação da auditoria, trazendo, em especial, que o ano de 2025 nota-se que a receita continua perenes, como os custos e despesas financeiras, exceto por essa última, analisando pela visão negocial da Companhia, o ano de 2024 houve o lucro de 10% (dez por cento) e em 2025, prejuízo de 5% (cinco por cento), decorrente dos ajustes apresentados. Destacou que os ativos não operacionais serão fundamentais quando da R.E. de forma positiva para essa atividade. Foi destacado que a contabilidade gerencial (Lalu) deve ser observada com atenção, pois a recuperação extrajudicial impactará indicadores futuros. E trouxe a sugestão de alteração, nas sociedades controladas, do regime de lucro presumido para lucro real, de modo a ter mais eficiência tributária. Ademais, trouxe a questão de apresentação das notas explicativas, como investimentos, prejuízo acumulado e resultado de *equity* (negativo). O Sr. Luiz complementou que, apesar da estabilidade nas receitas e custos, a margem de lucratividade continua pequena e que vê na melhoria dos processos um ponto relevante para recuperação.

Por fim, a auditoria fez a apresentação do Parecer de Auditoria que será emitido e encaminhado à Companhia, o qual contém ressalva, citando limitações na recuperabilidade do ativo fiscal diferido e incertezas sobre saldos de partes relacionadas. A folha de ajustes foi consolidada, resultando em um efeito líquido de aproximadamente R\$ 19 milhões, e a equipe de auditoria expressou conforto com a transparência da companhia ao aceitar as recomendações de ajuste. O parecer final será datado de acordo com a reunião do conselho de administração. Ademais, foi registrado pela Sra. Renata o apoio dado pelo Sr. Caio e pelo time de contabilidade e a própria transparência com a auditoria na execução dos trabalhos desses 4 (quatro) meses.

O Sr. Eduardo mencionou que os pontos que tinha foram esclarecidos, mas destaca que a distribuição da R.E impactará as projeções do *impairment* com o ágio e o qual será o real impacto do evento subsequente no *impairment*. Ainda, solicitou o laudo sobre a aquisição do CURA. O Sr. Caio mencionou que a R.E trará melhorias como a redução de passivos junto aos fornecedores, p. ex. e o perfilamento de dívidas da Companhia.

O Sr. Caio confirmou que a Companhia adotará as recomendações do Co.Aud., incluindo a consolidação da nota do antigo AFAC, a inclusão do cronograma de apresentação trimestral na divulgação, a aceleração da transação tributária e a inclusão de comentários adicionais sobre prejuízos fiscais e mudanças na legislação tributária.

O Sr. Gilberto declarou-se satisfeito com as explicações fornecidas pela Administração e pela Auditoria e o conforto demonstrado pelos demais membros, dando como aprovado o prosseguimento das demonstrações financeiras após a incorporação dos ajustes discutidos. No caso da versão final dos documentos tiver algum outro ajuste não tratado nesta reunião deverá ser convocada nova reunião. Registrando ao final que não há a necessidade de realizar ajustes em exercícios sociais anteriores, tampouco a necessidade de reapresentação ou reabertura das demonstrações financeiras da companhia.

Passando a palavra aos demais membros do Co.Aud, estes acompanharam a manifestação de aprovação para o prosseguimento quanto às demonstrações financeiras da Companhia, sendo ainda manifestado pelo Sr. Luiz a satisfação com a reunião, destacando a transparência e a segurança na apresentação dos temas, bem como indicou que as questões chave da companhia foram debatidas de forma técnica e clara

Não havendo mais temas a serem discutidos, foi encerrada a presente reunião.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os membros presentes.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2026.

Mesa:

Gilberto Braga
Presidente

José Luiz Mendes Ramos Junior
Secretário

Membros:

Gilberto Braga
Membro Coordenador

Luiz Otávio Nunes West
Membro

Eduardo Zanoteli
Membro

João de Saint Brisson Paes de Carvalho
Membro